

Respostas ao pedido de esclarecimento

**EDITAL CONCORRÊNCIA 002/2022**

A Comissão de Julgamento faz saber que foram recebidos os seguintes pedidos de esclarecimentos, quais foram analisados e respondidos conforme segue:

Ele pede um concreto com vermiculita para as câmaras frias, para usar 1.800 kg/m<sup>3</sup> de vermiculita. Acreditamos que está errado a especificação, a vermiculita pesa 70-140 kg / m<sup>3</sup>. Quanto deveremos adotar?

**RESPOSTA:** O item menciona densidade máxima, portanto seguir descrição da planilha quantitativa.

O descritivo da planilha “DCO-01320-PE-GE-EC-0001\_03” para o item 14.10.2 “PEITORIL EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ACABAMENTO POLIDO - (J01 à J16 e JV01)”

O descritivo da planilha “DCO-01320-PE-GE-EC-0001\_01” para o item 14.10.2 “PEITORIL EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ACABAMENTO POLIDO - (J018 à J16 e JV01)”

Perguntamos qual descritivo devemos considerar em nossa proposta?

**RESPOSTA:** Considerar somente as janelas existentes no projeto. Ou seja, J08 à J15 e JV01.

O arquivo DI-1312-EP-GE-MD-0001\_00 (Memorial Descritivo de Projetos Complementares) indica, na página 59, item 11, a necessidade de entrega de uma Proposta Técnica. Tal solicitação, no entanto, não consta no Edital. Entendemos que a informação do documento deverá ser desconsiderada. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Desconsiderar tal solicitação.

Solicitamos ao órgão que seja revisto o prazo de execução proposto em edital, considerando prazo exequível aos serviços a serem executados, em um projeto com 46.565,94m<sup>2</sup> de área a ser implantada:

- Levantamentos de campo – planialtimétrico, dados técnicos, levantamento de interferências existentes;
- Execução de ensaios de caracterização do solo existente;
- Estudos de viabilidade e impacto de vizinhança;
- Elaboração completa e compatibilização dos projetos de todas as disciplinas, visto termos apenas Conceitual de arquitetura, ainda, em metodologia BIM;
- Aprovação de todos os projetos pela Contratada;
- Aprovação de todos os projetos com os órgãos competentes (prazo este que não depende somente da Contratante), incluindo patrimônio histórico (objeto inserido em envoltória de tombamento);
- Levantamento de quantitativos dos projetos e elaboração de planilha orçamentária;
- Mobilização, contratação de equipe e equipamentos e implantação do canteiro de obras;
- Supressão vegetal;
- Demolição completa das edificações e infraestrutura existentes;
- Execução completa das novas edificações, com 35.564,57 m<sup>2</sup>;
- Execução completa da infraestrutura externa, com 11.0001,37 m<sup>2</sup>, contemplando viários, calçadas, paisagismo;
- Desmobilização de canteiro de obras e equipe;
- Elaboração de Projetos As Built e Data Book;
- Ligações definitivas com as concessionárias;
- Obtenção de Habite-se (prazo este que não depende somente da Contratante);
- Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB (prazo este que não depende somente da Contratante);
- Alvará de licença da Prefeitura Municipal do local da Obra (prazo que não depende da Contratada);

Devido ao volume de serviços a serem executados, que dependem não somente da contratada, mas de aprovações da Contratante e de prazos de órgãos terceiros, bem como devido ao prazo de entrega de materiais para execução dos serviços, materiais estes que serão definidos e poderão ser contratados ou comprados apenas após a finalização e aprovação dos Projetos, vimos respeitosamente solicitar a alteração do edital e seus anexos, com alteração dos prazos, a fim de que o edital esteja condizente com a realidade da execução futura, evitando assim aumentos de custos não previstos com as extensões de prazos.

**RESPOSTA:** O prazo de execução estabelecido reflete a realidade do mercado, devendo as licitantes interessadas no fornecimento apresentar vossa proposta conforme estabelecido.

Qual a classificação do resíduo sólido considerado para obtenção do preço do item da TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA apresentado na planilha orçamentária?

**RESPOSTA:** A classificação de resíduos de construção civil são de Classe II - A e Classe II - B.

O questionamento indicado acima do arquivo “RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS 04 - EDITAL CONCORRÊNCIA 002.2022” não foi esclarecido. Visto que a taxa de variação varia de acordo com a classificação do resíduo, classe II-A ou Classe II-B, qual foi a classificação do resíduo, II-A ou II-B, para elaboração do orçamento?

**RESPOSTA:** Os principais resíduos gerados são oriundos de solo e entulho, portanto considerar Classe II-B.

Solicitamos que seja disponibilizado o memorial descritivo de arquitetura da Cabine 9.

**RESPOSTA:** O documento foi disponibilizado no anexo I do edital.

O questionamento indicado acima do arquivo "RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS 02 - EDITAL CONCORRÊNCIA 002.2022" não foi esclarecido. Não encontramos o memorial descritivo de arquitetura da Cabine 9, favor indicar o local do arquivo no Anexo I e o nome do documento.

**RESPOSTA:** Arquivos foram anexados ao edital, nome do documento: DI-01451-PE-AR-MD-0001-R00.

Em relação ao questionamento indicado acima, do arquivo "RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS 04 - EDITAL CONCORRÊNCIA 002.2022", não encontramos nos arquivos anexados ao edital o documento citado.

**RESPOSTA:** Arquivos anexos como complemento anexo I.

Após análise dos documentos disponibilizados no edital, nos projetos de Terraplanagem da Cabine 9 é possível identificar a locação de uma Caixa D'água. Solicitamos o envio dos projetos de fundação, estruturais e hidráulicas do reservatório.

**RESPOSTA:** Haverá uma caixa d'água para combate a incêndio, conforme folha DI-01320-IN-PE-DE-0001-R03. Verificar planilha orçamentária corrigida.

Em relação ao questionamento indicado acima, do arquivo "RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS 04 - EDITAL CONCORRÊNCIA 002.2022", entendemos que a correção da planilha se refere ao item 16.3, conforme indicado em imagem abaixo. Está correto nosso entendimento?

Não encontramos projeto deste reservatório. Solicitamos que sejam enviados projetos e especificações completas.

TUBOS E CONEXÕES					
16.3.1	SURB-EDIF	10-02-16	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 15.000 LITROS	UNID	1,00
FUNDAÇÕES PARA O RESERVATÓRIO - ESTACAS E BLOCOSBASE					
16.3.2	CDHU	12.12.070	ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM EM SOLO	M	60,00
16.3.3	CDHU	11.01.320	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPa - PARA BOMBAMENTO	M3	8,48
16.3.4	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa (ESTACAS)	KG	591,00
16.3.5	SURB-EDIF	02-01-48	CORTE E REPARO DE CABEÇA DE ESTACA	UNID	4,00
16.3.6	CDHU	07.02.040	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M	M3	8,73
16.3.7	SURB-EDIF	01-04-10	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	12,56
16.3.8	SURB-EDIF	02-02-16	LASTRO DE CONCRETO - 150KG C10M3	M3	0,35
16.3.9	CDHU	09.01.020	FORMA EM MADEIRA, COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	5,65
16.3.10	CDHU	07.11.020	REATERRO COMPACTADO MECANIZADO DE VALA OU CAVA COM COMPACTADOR	M3	4,14
16.3.11	SURB-EDIF	20-06-02	CONCRETO - ENSAIO DE RUPTURA A COMPRESSÃO - CORPO DE PROVA	UNID	12,00
16.3.12	SURB-EDIF	20-06-03	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - MOBILIZAÇÃO PARA MOLDAGEM E/OU COLETA DOS CORPOS DE PROVA DE CONCRETO	VIAGEM	1,00
16.3.13	SURB-EDIF	20-06-04	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO MOLDAGEM DE CORPO DE PROVA	PERÍODO 4 H	1,00
16.3.14	SURB-EDIF	01-02-10	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	6,43
16.3.15	SURB-EDIF	01-01-05	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	0,14
16.3.16	SURB-EDIF	01-03-10	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, ALEM DE 1KM	M3xKM	64,29
16.3.17	SURB-EDIF	01-01-10	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3xKM	1,41
16.3.18	CDHU	05.09.007	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLU/TERRA	M3	6,43
16.3.19	CDHU	05.09.006	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE	TAXA	1,00

**RESPOSTA:** O reservatório é de polietileno, não sendo necessário projeto específico. Para a base, considerar os itens de serviço 16.3.

Em relação aos ensaios de prova de carga e de integridade das estacas apresentado na planilha orçamentária abaixo, temos os seguintes questionamentos:

3.1.17	SURB-EDIF	20-06-01	ENSAIO DE PROVA DE CARGA ESTÁTICA DE DESEMPENHO EM ESTACA HÉLICE CONTÍNUA COM LAUDO DESCRITIVO DOS RESULTADOS	ESTACA	2,00
3.1.18	SURB-EDIF	20-06-01	ENSAIO DE INTEGRIDADE TIPO PIT (Pile Integrity Test), EM ESTACA HÉLICE CONTÍNUA COM LAUDO DESCRITIVO DOS RESULTADOS	ESTACA	20,00

Entendemos que nos itens de ensaio de prova de carga (3.1.1.7) e de integridade (3.1.1.8) estão sendo consideradas todas as estacas a serem executadas na obra, incluindo o Restaurante, a Cabine 9 e o Reservatório. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, solicitamos correção na planilha orçamentário com inclusão destes itens para as estacas da Cabine 9 (item 10.1) e do Reservatório (item 16.3).

**RESPOSTA:** O entendimento está correto, os ensaios correspondem ao número de estacas total da obra.

No item 3.1.1.7 estão indicados 2 ensaios de prova de carga estática, porém, de acordo com a norma indicada no projeto NBR6122:2019, é necessário realizar provas de carga em 1% do número total de estacas da obra, visto que a obra inteira, incluindo Restaurante, Cabine 9 e Reservatório, tem 175 estacas. Solicitamos correção da planilha orçamentária, ou indicação que este item será tratado como adicional

**RESPOSTA:** Há 175 estacas na obra, 1% deste valor corresponde a 1,75 estacas. Foram contemplados 02 ensaios na planilha quantitativa, portanto o valor está dentro da norma citada.

No item 3.1.1.8 estão indicados 20 ensaios de integridade tipo PIT, visto não ter quantidade estabelecida em norma, entendemos que as quantidades apresentadas na planilha orçamentária estão de acordo com projeto. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor indicar a quantidade indicada pelo projetista.

**RESPOSTA:** O entendimento está correto.

No memorial descritivo está indicado aplicação de chapisco e emboço em todas as alvenarias. Na planilha orçamentária, no entanto, pode-se notar que o emboço está considerado apenas nas alvenarias que receberão pintura. Solicitamos esclarecer o que deve ser considerado como correto e a correção da planilha orçamentária, caso o memorial prevaleça.

**RESPOSTA:** Considerar planilha quantitativa.

Diante da resposta ao questionamento indicado acima do arquivo "RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS 02 - EDITAL CONCORRÊNCIA 002.2022", visto que as considerações da planilha orçamentária não se enquadram as especificações do memorial descritivo, favor confirmar que, se necessário aplicação de área superior a da planilha, esta será tratada como adicional.

**RESPOSTA:** Planilha de preços revisada.

Em relação ao questionamento indicado acima, do arquivo "RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS 04 - EDITAL CONCORRÊNCIA 002.2022", a quantidade dos itens de aplicação de chapisco (14.3.2) e reboco (14.3.3) apresentada na planilha orçamentária não foi revisada.

**RESPOSTA:** Considerar chapisco e reboco apenas nas paredes que receberão pintura.

Na legenda de alvenaria e fechamento dos projetos arquitetônicos, estão indicados: alvenaria em tijolo comum (tipo 4) e fechamento vertical em placa de gesso (tipo 7), visto que ambos os tipos não foram encontrados no projeto arquitetônico em pdf (únicos disponibilizados até o momento) e nem na planilha orçamentária, entendemos que não devemos considerar estes itens no nosso orçamento. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Não está correto o entendimento. Contudo, os itens foram considerados em planilha, isto é, considerar planilha quantitativa para orçamento da obra.

Diante da resposta ao questionamento indicado acima do arquivo "RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS 02 - EDITAL CONCORRÊNCIA 002.2022", em

34

quais itens da planilha estão considerados os fechamentos verticais em placa de gesso e a alvenaria em tijolo comum? Fazendo análise não localizamos. Solicitamos envio dos projetos com indicação dos locais de aplicação para que possam ser quantificados. Os projetos disponibilizados até o momento não mostram.

**RESPOSTA:** Projetos e planilha de preços revisados.

O questionamento indicado acima do arquivo "RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS 04 - EDITAL CONCORRÊNCIA 002.2022" não foi esclarecido.

Nas últimas revisões dos projetos não foram identificados os locais para os fechamentos verticais em placa de gesso e a alvenaria em tijolo comum. Solicitamos indicação dos locais de aplicação para que possam ser quantificados.

Na planilha de preços revisada também não foram localizados estes itens. Em quais itens da planilha estão considerados os fechamentos verticais em placa de gesso e a alvenaria em tijolo comum?

**RESPOSTA:** Tijolo comum não existe em projeto, sendo revisado as indicações nas folhas. O fechamento vertical trata-se de sanca, e está contemplado no item 14.4.5.

Na planilha orçamentária, item 3.1, está considerado carga mecanizada e remoção de entulho e o transporte deste material, porém não está a taxa de destinação para este volume. Solicitamos correção da planilha orçamentária, ou indicação que esta taxa será tratada como adicional.



**RESPOSTA:** A taxa referente ao entulho não será necessária devido a previsão de sua utilização deste material para acessos provisórios dentro do complexo.

Solicitamos que os projetos de arquitetura do Restaurante sejam disponibilizados em dwg. Não vieram todos os projetos neste formato. São necessários para que possamos fazer as conferências nos quantitativos.

**RESPOSTA:** Os documentos necessários para a elaboração da proposta seguem no anexo I do edital.

O questionamento indicado acima do arquivo "RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS 01 - EDITAL CONCORRÊNCIA 002.2022" não foi esclarecido. Visto não termos os arquivos atualizados de arquitetura em dwg, não é possível realizar a conferência dos quantitativos. Solicitamos que estes arquivos sejam disponibilizados.

**RESPOSTA:** Arquivos foram anexados ao edital.

Em relação ao questionamento indicado acima, do arquivo "RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS 04 - EDITAL CONCORRÊNCIA 002.2022", não encontramos todos os arquivos em .dwg do projeto arquitetônico do restaurante nos anexos do edital.

**RESPOSTA:** Arquivos anexos como complemento anexo I.

São Paulo, 24 de junho de 2022.

**RONALDO ALMEIDA DA SILVA**  
**Comissão de Julgamento**